



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO N° 87/2023

PROTÓCOLO N°
07/06/23
16:15
M. Azevedo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco / MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Autorize a realização de **Audiência Pública no dia 05 de julho de 2023 com a pauta de instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) em Visconde do Rio Branco - MG.**"

Na oportunidade, requer-se ainda que os servidores da Câmara Municipal (Diretora, Secretaria e Comunicação) auxiliem na organização, divulgação e convite para participação da referida Audiência Pública.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Instituto Federal em nossa região é de extrema importância para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico local. Tal instituição de ensino seria responsável por oferecer cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, promovendo a formação de profissionais altamente qualificados e contribuindo para o progresso socioeconômico da comunidade.

Justifico a necessidade de uma audiência pública para discutir esse assunto, pois ela permite a participação da sociedade civil, instituições de ensino, especialistas, representantes do poder público e demais interessados. Através desse fórum, poderemos debater os impactos positivos que a implantação do Instituto Federal trará para o município e região, além de ouvir as expectativas, sugestões e preocupações da comunidade envolvida.

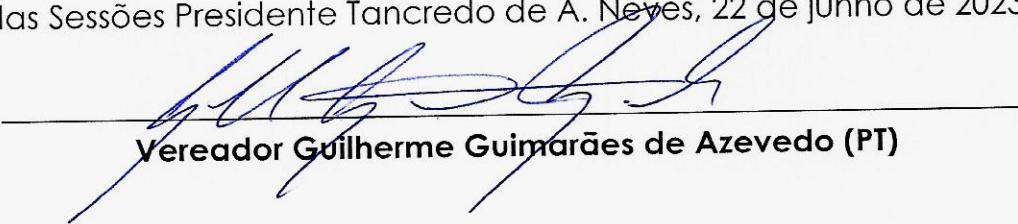
A audiência pública será uma oportunidade para esclarecermos dúvidas, compartilhar informações e buscar consensos sobre questões relacionadas à infraestrutura, recursos necessários, oferta de cursos, impactos ambientais, inserção no mercado de trabalho, entre outros aspectos relevantes para o sucesso e sustentabilidade do Instituto.

Além disso, a audiência pública fortalece os princípios democráticos e transparentes que devem permear as decisões legislativas. Dessa forma, garantimos que a criação do Instituto Federal seja embasada em discussões amplas e inclusivas, refletindo os interesses e necessidades da população que representamos.

Portanto, solicito que a presente justificativa seja considerada e aprovada, viabilizando a realização da audiência pública para a pauta da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em Visconde do Rio Branco.

Acredito que esse importante passo será fundamental para o avanço educacional da nossa região, promovendo a formação de profissionais qualificados e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local. Conto com o apoio e a compreensão de todos os colegas parlamentares.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

2